DECRETO N° 4.500/24 de 13/09/2024.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE EMPENHOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Art. 74 inciso V da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a não entrega ou entrega parcial dos materiais e ou serviços;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anulados no valor total de R\$ 314,00(trezentos e catorze reais) os empenhos abaixo relacionados:

- → Empenho nº 1892/2024 do Municipio de Jupia, referente ao credor TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, no valor de R\$ 147,00(cento e quarenta e sete reais);
- → Empenho nº 649/2024 do Municipio de Jupia, referente ao credor PROMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 167,00(cento e sessenta e sete reais);

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 13 de setembro de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal